



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

Autoriza o Poder Executivo abrir créditos especiais e suplementar dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2026.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos especiais no orçamento de 2026:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.208 – SIGTV Extraordinário – Port. 886/2023

(13850) 3.3.90.36.00.00.00 2660 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.....R\$ 12.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS.....R\$ 12.000,00

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias no orçamento de 2026:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

1.117 – Equipamento, material permanente e veículo para a Assistência Social

(13839) 4.4.90.52.00.00.00 2660 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....R\$ 30.000,00

(13840) 4.4.90.52.00.00.00 2661 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....R\$ 33.019,72

2.201 – Benefícios Eventuais

(13842) 3.3.90.32.00.00.00 2661 – MAT. BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA.....R\$ 15.727,32

1.147 – Construção e Ampliação de espaços de Assistência Social

(13843) 4.4.90.51.00.00.00 2661 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 508.430,26

(13851) 4.4.90.51.00.00.00 2500 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 300.000,00

2.135 – Recursos do FNAS_BLGFB

(13844) 3.3.90.30.00.00.00 2660 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.094,15

(13845) 3.3.90.39.00.00.00 2660 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 10.000,00

2.137 – Recursos do FNAS_BLPBS

(13846) 3.1.90.11.00.00.00 2660 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 36.008,76

(13847) 3.3.90.30.00.00.00 2660 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.705,04

2.208 – SIGTV Extraordinário – Port. 886/2023

(13848) 3.3.90.30.00.00.00 2660 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 91.349,81

(13849) 3.3.90.39.00.00.00 2660 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 78.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

08.01 – Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

2.191 – Manutenção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais

(13817) 3.3.90.30.00.00.00 2701 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 53.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 008/2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais e suplementar dotações no orçamento do exercício de 2026.

A presente proposta visa garantir a continuidade de ações em duas frentes para o nosso município:

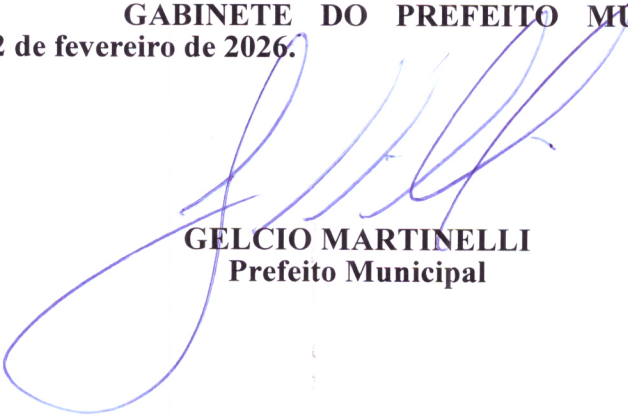
O projeto destina recursos para a Secretaria de Assistência Social, provenientes de superávit financeiro de recursos estaduais e federais. Destaca-se, de forma especial, a construção do CRAS, garantindo uma estrutura física adequada para o atendimento da nossa população.

Dando continuidade às ações de suporte ao setor produtivo, o projeto contempla a Secretaria de Agricultura e Pecuária com recursos de convênio estadual. Os valores serão aplicados na manutenção de vias rurais, vitais para o escoamento da produção e segurança no trânsito.

A utilização desses saldos remanescentes do exercício de 2025 é indispensável para que possamos honrar compromissos de infraestrutura e ampliar o alcance das políticas sociais.

Diante da relevância da matéria, contamos com a análise e aprovação dos nobres pares desta Câmara.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 12 de fevereiro de 2026.


GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal